



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº _____, DE 2026

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União acerca de possíveis irregularidades na execução e na prestação de contas da obra do Parque de Exposições do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, especialmente quanto à eventual utilização de documentação inidônea para comprovação de execução contratual, com indícios de dano ao erário envolvendo recursos federais.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações acerca de possíveis irregularidades na execução e na prestação de contas da obra do Parque de Exposições do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, especialmente quanto à eventual utilização de documentação inidônea para comprovação de execução contratual, com indícios de dano ao erário envolvendo recursos federais.

Diante da gravidade do ocorrido, solicita-se que o TCU informe:





- *Se há registro de recursos federais empregados na execução da obra do Parque de Exposições do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, indicando, em caso positivo, os instrumentos jurídicos que viabilizaram tais transferências, os valores envolvidos, as datas de liberação e os órgãos federais responsáveis.*
- *Requer-se, ainda, que informe se há, no âmbito dessa Corte, procedimento de auditoria, fiscalização ou tomada de contas em curso ou já concluído envolvendo a referida obra, especificando o número do processo, seu estágio de tramitação, escopo da análise e eventuais achados preliminares ou conclusivos.*
- *Solicita-se que o Tribunal esclareça se tem conhecimento de indícios de inconsistências na comprovação da execução física da obra, especialmente no que se refere à utilização de registros fotográficos ou outros meios de comprovação que não correspondam à realidade do local, indicando, se for o caso, as providências adotadas.*
- *Requer-se que informe se há indícios de pagamento por serviços não executados ou executados em desconformidade com o objeto contratual, bem como se foram identificadas falhas na medição, liquidação ou fiscalização do contrato.*
- *Solicita-se, ademais, que o Tribunal esclareça se há indícios de responsabilidade de agentes públicos ou privados, indicando, sempre que possível, o estágio de eventual processo de responsabilização e as medidas adotadas para apuração de dano ao erário.*
- *Requer-se, por fim, que o Tribunal informe se foram ou serão adotadas medidas no sentido de instaurar Tomada de Contas Especial, bem como outras providências destinadas à recomposição do erário e à responsabilização dos envolvidos.*





JUSTIFICAÇÃO

Chegaram ao conhecimento deste Parlamentar informações¹ de elevada gravidade relacionadas à execução e à prestação de contas da obra do Parque de Exposições do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atualmente sob auditoria da Controladoria-Geral da União.

Segundo informações preliminares, há indícios de inconsistências relevantes na comprovação da execução da obra, especialmente quanto à possível utilização de registros fotográficos que não corresponderiam à realidade do local, havendo relatos de que tais imagens poderiam ter sido extraídas de fontes externas, inclusive da internet, para fins de prestação de contas.

Caso confirmadas, tais práticas podem configurar grave violação aos princípios que regem a Administração Pública, além de possíveis ilícitos administrativos e penais, notadamente quando associadas à liberação de recursos públicos sem a correspondente execução material da obra.

A eventual utilização de documentação inidônea para validar medições e justificar desembolsos financeiros pode caracterizar não apenas irregularidade administrativa, mas também fraude contra a Administração Pública, com potencial dano ao erário e relevante repercussão institucional.

Considerando que a auditoria em curso foi instaurada pela Controladoria-Geral da União, há fortes indícios de que a obra tenha contado com recursos federais, o que atrai a competência do Tribunal

¹ <https://www.deolhonopoder.online/2026/04/24/auditoria-da-cgu-em-cachoeiro-pode-desencadear-investigacao-federal-sobre-obra-do-parque-de-exposicoes/>





de Contas da União para fiscalizar a correta aplicação desses recursos e promover a responsabilização dos envolvidos.

Nesse contexto, revela-se imprescindível que esta Casa Legislativa tenha pleno conhecimento da situação, de modo a exercer sua função constitucional de fiscalização e controle, bem como acompanhar a atuação dos órgãos competentes na apuração dos fatos.

A gravidade dos indícios relatados impõe a necessidade de apuração rigorosa, transparente e célere, especialmente diante da possibilidade de dano ao erário e da utilização indevida de recursos públicos federais.

Diante disso, a presente solicitação visa obter informações técnicas e oficiais que permitam avaliar a extensão das irregularidades, identificar eventuais responsáveis e subsidiar a adoção de medidas adicionais no âmbito do controle parlamentar.

Sala da Sessão, em de de 2026.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

